DECRETO N.º 192/2018.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IÚNA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 160, da Lei Orgânica, que prevê o plano anual para criação de eventos municipais.

Considerando o "feriado municipal de Emancipação Política" no dia 24 de outubro de 2018, instituído pelo Decreto 010/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º No dia 25 do mês de outubro do ano de 2018, dia seguinte ao feriado e as festividades em comemoração a Emancipação Política da cidade de Iúna, o expediente do Poder Público Municipal será das 12h00min às 18h00 min.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação permanecerá com horário de funcionamento habitual.

Art. 3º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 23/10/2018.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete